

**Plano de Financiamento para Investigação e Desenvolvimento Inovadores  
de Empresa (Ano 2026) – Categoria de projectos-chave de I&D  
(Investigação Tecnológica Focada por Empresas Tecnológicas de  
Referência)  
Guia de Candidatura**

## **I. Enquadramento**

Perante o ambiente global cada vez mais competitivo na área da ciência e tecnologia, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem vindo a implementar uma série de medidas políticas para apoiar vigorosamente o crescimento e desenvolvimento das empresas tecnológicas locais, com vista a reforçar a competitividade de Macau no panorama económico regional e internacional, bem como integrar-se melhor no planeamento do desenvolvimento nacional. O presente guia foi elaborado pelo Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT), em articulação com as orientações políticas do Governo da RAEM.

## **II. Objectivo Geral**

O objectivo da implementação do presente guia é reforçar a capacidade de investigação e desenvolvimento das principais empresas tecnológicas de Macau, através da concessão de apoio financeiro específico para projectos de investigação de tecnologias-chave. Pretende-se orientar as empresas para o reforço da sua base tecnológica com vista ao seu desenvolvimento a médio e longo prazo, melhorar a sua capacidade de inovação e competitividade essencial, promover a realização de avanços significativos em domínios tecnológicos específicos, e impulsionar a transformação de resultados científicos em aplicações industriais. Assim, será possível fomentar a modernização da indústria científica e tecnológica de Macau e promover o desenvolvimento económico adequadamente diversificado da RAEM.

## **III. Áreas de Investigação**

### **1. Medicina Tradicional Chinesa e Saúde:**

Inclui o desenvolvimento de novos medicamentos à base de plantas chinesas, inovação tecnológica em métodos de diagnóstico e tratamento da MTC, desenvolvimento de produtos de gestão de saúde e bem-estar, bem como a internacionalização da medicina tradicional chinesa. As empresas são incentivadas a utilizar métodos científicos modernos para explorar o conteúdo científico da MTC, melhorar a qualidade e segurança dos produtos, e expandir a sua aplicação nos serviços de saúde.

### **2. Circuitos Integrados:**

Centrado no domínio do design de circuitos integrados, apoia-se as empresas no desenvolvimento de tecnologias avançadas de design de chips, elevando o nível técnico e a capacidade de apoio industrial de Macau neste sector.

### 3. **Biomedicina:**

Inclui investigação e desenvolvimento de medicamentos inovadores, dispositivos médicos, engenharia biomédica e biotecnologia farmacêutica. Apoia-se as empresas no desenvolvimento de produtos biomédicos inovadores com propriedade intelectual própria, reforçando a capacidade de inovação e competitividade internacional da indústria biomédica de Macau.

### 4. **Tecnologias Digitais:**

Abrange áreas como big data, inteligência artificial, computação em nuvem, blockchain, Internet das Coisas (IoT) e segurança cibernética. Apoia-se as empresas na utilização de tecnologias digitais para inovar modelos de negócios, actualizar produtos e serviços, promover a integração das tecnologias digitais com as indústrias tradicionais, fomentar novos sectores digitais e elevar o nível de digitalização de Macau.

## **IV. Requisitos de Candidatura**

1. A entidade proponente deve ser uma empresa tecnológica de referência certificada no âmbito do “Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas” da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT). Cada empresa pode liderar apenas um projecto no âmbito do presente guia.
2. Cada empresa não pode ter mais do que um projecto da categoria de Investigação e Desenvolvimento Prioritário em curso.

## **V. Requisitos de candidatura**

1. A pessoa responsável pelo projecto deve possuir o grau de doutoramento ou o grau de mestrado e experiência em investigação e desenvolvimento (I&D) empresarial não inferior a 12 anos.
2. A pessoa responsável pelo projecto deve ser um funcionário a tempo integral da entidade candidata e deve trabalhar a tempo integral para a entidade candidata, durante, pelo menos, 9 meses por ano.
3. A entidade candidata deve definir o conteúdo da investigação com base numa das direcções de investigação constantes do presente guia de candidatura, bem como apresentar a candidatura sob a forma de projecto.
4. Cada projecto de investigação pode integrar até três subtemas de investigação, devendo cada subtema dispor de uma pessoa responsável pela respectiva gestão (doravante designado por “pessoa responsável pelo tema”), o qual deve preencher as seguintes condições:
  - (1) Possuir o grau de doutoramento/mestrado e experiência em I&D empresarial não inferior a 6 anos ou possuir categoria académica igual ou superior à de professor auxiliar.
  - (2) Pelo menos 50% das pessoas responsáveis pelo tema devem ser trabalhadores a tempo inteiro da entidade candidata.

5. Incentiva-se a participação, sob a forma de cooperação, de entidades distintas da entidade candidata na investigação do projecto (doravante designadas por “entidades participantes”), não podendo o número de entidades participantes de cada projecto exceder seis.

## **VI. Requisitos da Candidatura**

### **1. Resultados de Investigação Prévia:**

A empresa candidata deve possuir resultados de investigação anteriores relevantes para o projecto a apresentar, com a devida documentação comprovativa. Tais resultados devem demonstrar a capacidade técnica e a base científica da empresa, como por exemplo: publicações de artigos científicos relevantes, patentes concedidas, validações tecnológicas ou desenvolvimento de protótipos.

### **2. Propriedade Intelectual Essencial:**

A empresa candidata deve deter propriedade intelectual essencial relacionada com o projecto, apresentando os documentos comprovativos, incluindo, entre outros, patentes, direitos de autor de software e direitos exclusivos sobre topografias de circuitos integrados.

### **3. Empresas Afiliadas em Hengqin:**

Caso os resultados prévios de investigação ou a propriedade intelectual estejam associados a empresas afiliadas da candidata localizadas em Hengqin, devem ser apresentados documentos que comprovem a relação accionista, bem como acordos de titularidade da propriedade intelectual.

### **4. Compromisso de Investimento da Empresa:**

A empresa candidata deve comprometer-se a investir recursos próprios durante a execução do projecto, num montante não inferior a 50% do valor do apoio financeiro atribuído pelo FDCT. Os fundos investidos por empresas afiliadas em Hengqin podem ser contabilizados no total do investimento da empresa candidata.

## **VII. Requisitos do Projecto**

### **1. Coerência com a Actividade Principal da Empresa:**

O projecto deve estar estreitamente alinhado com a actividade principal da empresa, focando-se em inovações tecnológicas e investigação aplicada no seu sector estratégico, garantindo que os recursos de investigação sejam convertidos em vantagem competitiva.

### **2. Adequação ao Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo:**

O projecto deve estar orientado para os objectivos estratégicos da empresa nos próximos 3 a 5 anos (ou mais), respondendo a desafios em áreas como actualização tecnológica, evolução de produtos e expansão de mercado, promovendo um desenvolvimento sustentável.

**3. Resultados Claros e Quantificáveis:**

Devem ser definidos resultados claros e com indicadores mensuráveis, como por exemplo:

- *Em I&D*: Número de pedidos de patente, metas para parâmetros técnicos;
- *Em Desenvolvimento de Produtos*: Prazos para lançamento de produtos, metas de quota de mercado;
- *Em Benefícios Económicos*: Objectivos para volume de vendas, lucros, activos totais e número de trabalhadores.

Devem ser apresentados comparativos com padrões internacionais, normas do sector ou níveis de referência industriais.

**4. Plano de Investigação Detalhado:**

A proposta deve descrever com detalhe o plano de investigação, incluindo métodos, roadmap técnico, fases de implementação, cronograma e divisão de responsabilidades na equipa, assegurando a viabilidade e a execução eficaz do projecto.

**5. Avaliação e Gestão de Riscos:**

Deve ser feita uma análise abrangente dos riscos técnicos, de mercado e financeiros, com planos de mitigação bem definidos, assegurando a conclusão bem-sucedida do projecto.

## **VIII. Duração e Limite de Apoio Financeiro**

O prazo de execução do projecto é de quatro anos. O montante máximo de apoio financeiro por projecto é de 15 milhões de patacas.